Ementa: solicita envio de Of?io aos Deputados Federais, Senadores e para a presid?cias das casas, solicitando empenho de todos na aprova?o do projeto da Deputada Vanessa Grazziotin, que altera a reda?o dos § 1º e 2º do art. 389 da Consolida?o das Leis do Trabalho ? CLT, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de manuten?o pelo empregador. De ber?rios ou creches no local de trabalho para os filhos dos trabalhadores at?a idade de cinco anos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para os Deputados Federais, Senadores e presid?cia das casas, solicitando empenho de todos na aprova?o do projeto da Deputada Vanessa Grazziotin, que altera a reda?o dos § 1º e 2º do art. 389 da Consolida?o das Leis do Trabalho ? CLT, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de manuten?o pelo empregador. De ber?rios ou creches no local de trabalho para os filhos dos trabalhadores at? a idade de cinco anos.

A solicita?o vem de encontro aos interesses de pais e m?s que atuam em diversos segmentos comerciais e industriais que se enquadram dentro da proposta do referido projeto em andamento no congresso.

Pelo fato de in?eras empresas j?oferecerem este servi? para seus colaboradores e verificando que este, traz in?eros benef?ios tanto para os pais como tamb? ? crian?s envolvidas pelo fato que ap? o per?do de licen?-maternidade m? e filho precisam se afastar, ocasionando a necessidade de deslocamento at?uma creche particulares para os que possuem condi?es de pagar, ou em creches p?licas para os mais carentes, o que muitas vezes impossibilita o acesso ? creches, pela dificuldade da distancia, incorrendo no risco de deix?lo com pessoas desqualificadas, o que gera preocupa?es que interferem na qualidade profissional.

Com a aprova?o deste projeto, acredita-se na a garantia de uma maior prote?o ? inf?cia pelo fato de terem um lugar apropriado para os filhos dos trabalhadores n? apenas em per?do de amamenta?o, como tamb? no per?do de idade compreendida entre zero a cinco anos.

O Vereador que abaixo subscreve, ap?a esta iniciativa e agradece o esfor? e a dedica?o dos parlamentares na aprova?o deste projeto.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 19 de Dezembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador